



Quinta-feira, 05 de março de 2026

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

Processo Administrativo Nº 170/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARIA HELENA ZANDONÁ MOLINARI LISBOA

Data de Publicação: 16/10/2025 10:54:37

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/03/2026 14:20:09

ULTRASSOM DOPPLER COLORIDOPARA RADIOLOGIA GERAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VINHO	Modelo: S300
Descrição: ULTRASSOM DOPPLER COLORIDOPARA RADIOLOGIA GERAL,OBSTETRICIA, E CARDIOLOGIA. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I DO EDITAL)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 115.380,00	Valor Total: 115.380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC MEDICAL INDUSTRIA, COMERCIO E	719	12.246.862/0001-88	163.000,00	115.380,00		Não
2 MEDICALWAY EQUIPAMENTOS	461	02.949.582/0001-82	163.100,00	149.700,00	26,75	Não
3 FLORESCE MERCANTIL LTDA	975	02.143.789/0001-65	162.235,50	149.875,00	0,12	Sim
4 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	427	27.789.446/0001-01	163.100,00	155.829,00	3,97	Sim
5 BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES	661	10.515.403/0001-27	163.100,00	155.929,00	0,06	Não
6 PAULO CAMARGO ULTRA-SOM	387	09.134.634/0001-01	163.100,00	159.000,00	1,97	Não
7 ALFA VERTICE COMERCIO ATACADISTA	673	60.424.559/0001-70	163.100,00	163.100,00	2,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	921	32.593.430/0001-50	163.100,00	91.900,00		Sim
MEDICAL SIL COMERCIO DE	773	21.552.695/0001-94	163.100,00	92.000,00	0,1088	Sim
ALLEGERS DO BRASIL LTDA	572	37.070.092/0001-96	163.100,00	92.700,00	0,7609	Sim
3S VISION HOSPITALAR COMERCIO	587	37.581.390/0001-40	160.000,00	93.200,00	0,5394	Sim
GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA	300	32.617.070/0001-80	159.900,00	96.000,00	3,0043	Sim
OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA	997	14.368.486/0001-20	163.100,00	97.580,00	1,6458	Não
OLIMPIO EQUIPAMENTOS	659	33.583.026/0001-69	117.695,37	117.695,37	20,6142	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO

Gerado em: 05/03/2026 14:20:09

1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Edital 024/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
Edital de Abertura 001/2025

O Sr. DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito do Município de Altônia – Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2025, **RESOLVE REPUBLICAR**, por apresentar informações insuficientes, o Edital de Convocação dos Candidatos ao Cargo de MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E PEDREIRO para Participar da Prova Prática, conforme segue:

1. Detalhamento:

- A. A Prova Prática acima referida será aplicada aos candidatos que concorreram aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro**;
- B. Os candidatos deverão se apresentar portando documento que os habilite a participar das provas em questão – **CNH ou RG**, observando que os candidatos ao cargo de Motorista deverão portar CNH válida – categoria “C”, ou superior, os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas deverão portar CNH válida – categoria “C”;
- C. As Provas serão aplicadas no dia **08 de março/26**, domingo, no período da manhã.
- D. Os candidatos deverão se apresentar até as 08 horas no local das realizações da Prova; a chamada será realizada às **08h30** e o candidato que não estiver presente será desclassificado do Concurso.
- E. A Prova Prática, para todos os Cargos, será realizada a partir das 09 horas e estender-se-á até o atendimento de todos os candidatos.
- F. Local de Realização das Provas:

- o A Prova Prática para os Cargos de **Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro**, será realizada no endereço que segue: **Rua Manoel Marques de Freitas - Jardim Residencial Atlântico 1 e 2 - Quadra 4 – Altônia – Paraná.**

2. Relação dos Convocados:

Motoristas

Nº Insc	Nome	Cargo
32513	Adriana Aparecida Pitante	Motorista
30944	Alex Batista Rodrigues	Motorista
31072	Alex Sandro Gabriel Floriano	Motorista
31866	Alexandre Horvat	Motorista
31662	Alisson Rodrigo Godoi Riti	Motorista
32295	Carlos Mauricio Costa dos Santos	Motorista
30546	Cesar Ferreira	Motorista
32021	Cleiton Eduardo Zambelli Conegero	Motorista
31237	Dionatan de Souza Telles Ferreira	Motorista
30886	Douglas Alves da Silva Souza	Motorista
31750	Eder Carlos Mauro	Motorista

Rua Rui Barbosa, 815 • CEP: 87550-000 • Altônia • PR • Fone: (44) 3659-8158
www.altonia.pr.gov.br • altonia@altonia.pr.gov.br • CNPJ: 81.478.059/0001-91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

30852	Elson Rodrigues Silva	Motorista
31741	Eric Aparecido Jorge	Motorista
32195	Fernando Feroldi de Souza	Motorista
31024	Francisco Aparecido Frabi Junior	Motorista
30592	Henrique Castilho de Lima	Motorista
32262	João Marcelo Costa dos Santos	Motorista
30984	Joao Tiago da Silva	Motorista
32345	Jorge Zardi Filho	Motorista
31859	Juliano de Oliveira Souza	Motorista
31336	Julio Cesar de Oliveira	Motorista
31944	Leandro Gallo	Motorista
30614	Lucas Baleeiro Elias	Motorista
32579	Lucas Camero Felix	Motorista
32032	Luiz Antônio Nogueira	Motorista
32049	Marcos Aparecido da Rocha	Motorista
32423	Regina de Souza Bis	Motorista
31794	Rodrigo Romanelli Delfim	Motorista
30532	Sérgio Ricardo Salvadego	Motorista
31186	Sidnei Rubens Sanches	Motorista
31541	Sidney Lopes Ritta	Motorista
32160	Telma de Assis Braga Duarte	Motorista

Operador de Maquinas Rodovias

Nº Insc	Nome	Cargo
31690	Andre Siqueira Meneguetti	Operador de Maquinas Rodovias
31496	Clóvis Faustino Mendes	Operador de Maquinas Rodovias
30825	David da Silva Feriani	Operador de Maquinas Rodovias
31095	Dione Pereira	Operador de Maquinas Rodovias
30552	Irineu Marcio Ferreira	Operador de Maquinas Rodovias
30937	Jhonatan de Biazio Boregio	Operador de Maquinas Rodovias
31799	João Antônio Azevedo Solivo	Operador de Maquinas Rodovias
30630	Lucas dos Santos	Operador de Maquinas Rodovias
30861	Lucas Linares Dale Crode	Operador de Maquinas Rodovias
30889	Robson Alcange Benkendorf	Operador de Maquinas Rodovias
32038	Sandro Aparecido Bataglia	Operador de Maquinas Rodovias
32539	Sergio Gomes Varjao	Operador de Maquinas Rodovias

Rua Rui Barbosa, 815 • CEP: 87550-000 • Altônia • PR • Fone: (44) 3659-8158
www.altonia.pr.gov.br • altonia@altonia.pr.gov.br • CNPJ: 81.478.059/0001-91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

31933	Wanderson Belinato Rasoni	Operador de Maquinas Rodovias
32170	Willan de Jesus Pilger	Operador de Maquinas Rodovias

Pedreiro

Nº Insc	Nome	Cargo
32043	Carlos Roberto Neves	Pedreiro
30509	Eder Ivanildo Aparecido Santana	Pedreiro
32334	Itamir de Jesus Lopes	Pedreiro
31548	Cleiton Ananias Cirino de Paiva	Pedreiro

Altônia/PR, 05 de março de 2026

DIEGO JARDIM
PERGO:0695959
5908

Assinado de forma digital por DIEGO JARDIM PERGO:06959595908
Data: 2026.03.05 13:59:28 -0300
DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal
Altônia – PR

Rua Rui Barbosa, 815 • CEP: 87550-000 • Altônia • PR • Fone: (44) 3659-8158
www.altonia.pr.gov.br • altonia@altonia.pr.gov.br • CNPJ: 81.478.059/0001-91



Quinta-feira, 05 de março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2025
REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2025

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **59.616.109 - LUCAS DA LUZ RAMOS**, inscrito no CNPJ sob n.º 59.616.109/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Lucas da Luz Ramos, portador do RG nº 109221798, CPF nº 076.097.439-09, residente na Rua Francisco Abrantes, 198, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços objeto do Chamamento Público nº 001/2025 com base na Lei nº 14.133/2021e alterações posteriores, Lei 15.708/2009, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012 e demais legislações aplicáveis e Edital de Credenciamento 001/2025 e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 024/2025, tem por objeto acrescentar uma vigência de **12 (doze) meses** para continuidade na Prestação de serviços, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de **01/01/2026 a 01/01/2027**.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia, 15 de dezembro de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2025
REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2025

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **40.108525 - ADINEI BORGES SANTANA**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.108.525/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Adinei Borges Santana, portador do RG nº 15.584.662-3 e do CPF nº 897.114.911-68, residente na Rua Veneza, 147, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços objeto do Chamamento Público nº 001/2025 com base na Lei nº 14.133/2021e alterações posteriores, Lei 15.708/2009, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012 e demais legislações aplicáveis e Edital de Credenciamento 001/2025 e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 026/2025, tem por objeto acrescentar uma vigência de **12 (doze) meses** para continuidade na Prestação de serviços, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de **01/01/2026 a 01/01/2027**.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia, 15 de dezembro de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO Nº 032/2025
PROCESSO Nº 174/2025
PROCESSO 1DOC Nº 1946/2025

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o **SR DIEGO JARDIM PERGO**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **37.246.009 VICTOR AUGUSTO DE SOUZA PAULINO**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 37.246.009/0001-97, com sede em: RUA MACHADO DE ASSIS, N.º 66, SETOR 1, CEP: 87550-062 - ALTÔNIA - PR, neste ato representada por: VICTOR AUGUSTO DE SOUZA PAULINO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 137428091, órgão expedidor SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 106.303.269-59, residente e domiciliado na Município de ALTÔNIA - PR, denominada **CONTRATADA**. Fundamentando-se nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, demais legislações pertinentes e conforme as condições estabelecidas no Edital Chamamento Público nº 032/2025 e seus Anexos, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato mediante as cláusulas que seguem:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 173/2025, tem por objeto acrescentar uma vigência de **12 (doze) meses** para continuidade na Prestação de serviços, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de **01/01/2026 a 01/01/2027**.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia, 15 de dezembro de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2024
CHAMAMENTO/CREDECIMENTO Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **LUCAS DIORNELLAS DE ASSIS**, inscrito no CNPJ sob n.º 53870778000118, com sede na cidade de ALTÔNIA, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS DIORNELLAS DE ASSIS**, portador do CPF nº 069.723.979-95, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços objeto do Chamamento Público/Credenciamento nº 10/2024, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR., mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 107/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de **12 (doze) meses** para continuidade na Prestação de serviços de Credenciamento para contratação de oficiais, para suprir a demanda de Jornada ampliada da Escola Municipal Antoine Elias Estephan, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de **01/01/2026 a 01/01/2027**.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR. 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2024
CHAMAMENTO/CREDECIMENTO Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA**, empresa: **HERIBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR 00969744943**, inscrito no CNPJ sob nº 29.078.708/0001-47, neste ato representada pelo **HERIBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador (a) do RG nº 79903477, CPF nº 009.697.449-43, residente na RUA FERNÃO DIA, na cidade de ALTÔNIA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços objeto do Chamamento Público/Credenciamento nº 10/2024, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR., mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 108/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de **12 (doze) meses** para continuidade na Prestação de serviços de Credenciamento para contratação de oficiais, para suprir a demanda de Jornada ampliada da Escola Municipal Antoine Elias Estephan, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de **01/01/2026 a 01/01/2027**.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR. 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2024
CHAMAMENTO/CREDECIMENTO Nº 033/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **ADINEI BORGES SANTANA 89711491168**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.108.525/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **ADINEI BORGES SANTANA**, portador (a) do RG nº 155846623, CPF nº 897.114.911-68, residente na RUA VENEZA, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços objeto do Chamamento Público/Credenciamento nº 033/2024, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR., mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 204/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de **12 (doze) meses** para continuidade na Prestação de serviços de Credenciamento para contratação de oficiais, para suprir a demanda de Jornada ampliada da Escola Municipal Antoine Elias Estephan, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de **01/01/2026 a 01/01/2027**.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR. 15 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2024
CHAMAMENTO/CREDECIMENTO Nº 033/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **53.870.778 LUCAS DIORNELLAS DE ASSIS**. Inscrição no CNPJ sob nº 53870778000118, com sede na cidade de Altônia-PR, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS DIORNELLAS DE ASSIS**, portador do CPF nº 069.723.979-95, Estado do PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços objeto do Chamamento Público/Credenciamento nº 033/2024, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR., mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 205/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de **12 (doze) meses** para continuidade na Prestação de serviços de Credenciamento para contratação de oficiais, para suprir a demanda de Jornada ampliada da Escola Municipal Antoine Elias Estephan, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de **01/01/2026 a 01/01/2027**.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR. 15 de dezembro de 2025.



Quinta-feira, 05 de março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2024
CHAMAMENTO/CREDECIMENTO Nº 033/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.659.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **HERIBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR 009874493**, inscrito no CNPJ sob nº 29.078.708/0001-47, neste ato representada pelo **HERIBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, portador (a) do RG nº 79903477, CPF nº 009.697.449-43, residente na RUA FERNÃO DÍA, na cidade de Altônia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços objeto do Chamamento Público/Credenciamento, nº 033/2024, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 212/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de **12 (doze) meses** para continuidade na Prestação de serviços de Credenciamento para contratação de oficineiros, para suprir a demanda de Jornada ampliada da Escola Municipal Antoine Elias Estephan, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de **01/01/2026 a 01/01/2027**.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 18/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Municipal, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa, nº 815, Centro, no Município de Altônia, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.008.389/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **ADEVAIL JOSÉ LEMES 04042978975**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Patrício de Castro Tamaio, 169, na cidade de ALTÔNIA – PR, inscrita no CNPJ sob nº 35.403.201/0001-14, neste ato representada por seu sócio Administrador: **Adevaíl José Lemes**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 92069222, inscrito no CPF/MF sob nº 040.429.789-75 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA – PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 35/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 18/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial interna e externa do necrotério do Hospital Municipal de Altônia, incluindo o teto da área de apoio à porta externa do necrotério, com fornecimento de todos os insumos, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à completa e adequada execução dos serviços, a serem realizados no Hospital Municipal de Altônia – PR.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unit.	V. Total.
1	Mão de obra pintura predial instalações internas e externas do necrotério do Hospital Municipal de Altônia, incluindo o teto da área que serve como apoio para a saída da porta externa do necrotério.	UN	1	ADEVAIL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 2.000,00

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para execução completa dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços, que será formalizada após a assinatura do contrato e atendimento às condições de habilitação. Este prazo foi estabelecido com base em análise técnica da complexidade do serviço e da metragem aproximada a ser trabalhada, revelando-se compatível com a dimensão do objeto, o tempo estimado de mão de obra e a necessidade de rápida finalização para evitar a prolongação de impactos negativos sobre o ambiente hospitalar.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprias da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
0002	06.02	339039160000	0000	1703	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Altônia – PR, 05 de março de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
P.A. Cidade 360 Nº 075/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 035/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial interna e externa do necrotério do Hospital Municipal de Altônia, incluindo o teto da área de apoio à porta externa do necrotério, com fornecimento de todos os insumos, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à completa e adequada execução dos serviços, a serem realizados no Hospital Municipal de Altônia – PR.

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantagem e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência.

Que a empresa **ADEVAIL JOSÉ LEMES 04042978975**, inscrita no CNPJ nº 35.403.201/0001-14, apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa:

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

ADEVAIL JOSÉ LEMES 04042978975, inscrita no CNPJ nº 35.403.201/0001-14, Valor Total: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.
Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:					
ÓRGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDA
06	02	3.3.90.39.00.00	000	2.034	1703
REQUISIÇÃO 031 - RESERVA 38/2026					

Altônia, 05 de março de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026
P.A. Cidade 360 Nº 089/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 036/2026, que trata da dispensa de licitação.

Considerando os elementos constantes no presente processo administrativo, especialmente o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, que demonstrou a necessidade da contratação para cumprimento de determinação judicial referente à paciente Luzia Biolo Maschlão, pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, conforme decisão proferida nos autos nº 0001609-03.2025.8.16.0040, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Altônia/PR

Considerando que a decisão judicial determinou ao Município o fornecimento de prótese dentária sobre implante, incluindo todos os procedimentos, exames, materiais e insumos necessários à completa reabilitação oral, no prazo fixado, sob pena de multa diária

Considerando que o Termo de Referência estimou o valor da contratação em R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para a execução integral do procedimento odontológico especializado

Considerando que a contratação será realizada junto à empresa **ODONTOLOGIA MENINI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.441.610/0001-24, com sede no Município de Altônia-PR, cuja atividade econômica é compatível com a execução do objeto contratado

Considerando que a contratação direta encontra respaldo no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da necessidade de cumprimento de determinação judicial e da urgência da solução, devidamente justificada nos autos;

RESOLVO:

Art. 1º – HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento e execução integral de prótese dentária sobre implante, em atendimento à determinação judicial proferida nos autos nº 0001609-03.2025.8.16.0040.

Art. 2º – ADJUDICAR o objeto da presente dispensa à empresa: **ODONTOLOGIA MENINI LTDA - CNPJ nº 52.441.610/0001-24 - Valor Total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

Art. 3º – Determino que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para formalização do contrato e execução do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º – Publique-se na forma da lei.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDA
06	02	3.3.90.32.00.00	0	2.034	3927
REQUISIÇÃO 032 - RESERVA 039/2026					

Altônia, 02 de março de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br